



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO PELO
PREENCHIMENTO DA PLANILHA PDVISA – PLANO DIRETOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Lauro César da Silva**, titular do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, para exercer a função de **Encarregado pelo Preenchimento da Planilha PDVISA – Plano Diretor de Vigilância Sanitária no Município de Guaranésia**.

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de fevereiro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024